

DECRETO Nº 31.651

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 31.634, de 08/04/2022, que dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores Lucas Guimarães Blunck Schuina e João Paulo Alochio Lucas, do exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Ficam mantidos os efeitos do Decreto nº 31.479, de 11/03/2022, referentes as nomeações dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 14 de março de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lucas Guimarães Blunck Schuina	Gerente de Jornalismo	C 2	SEMGOV
João Paulo Alochio Lucas	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

